

A IMPORTÂNCIA DO FORTALECIMENTO DA PRESENÇA POLICIAL MILITAR NO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS: DOCTRINA TÁTICA E ESTRATÉGIAS DE FIXAÇÃO DO EFETIVO

THE IMPORTANCE OF STRENGTHENING THE MILITARY POLICE PRESENCE IN THE INTERIOR OF THE STATE OF AMAZONAS: TACTICAL DOCTRINE AND PERSONNEL STAFFING STRATEGIES

LA IMPORTANCIA DE FORTALECER LA PRESENCIA POLICIAL MILITAR EN EL INTERIOR DEL ESTADO DE AMAZONAS: DOCTRINA TÁCTICA Y ESTRATEGIAS DE DOTACIÓN DE PERSONAL

Wellington de Paiva Torres¹
Matheus Dantas de Oliveira²
Denison Melo de Aguiar³
Suelem Dutra Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵
Bruno Patrício de Azevedo Campos⁶

RESUMO: Este artigo analisa a importância estratégica do fortalecimento da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) no interior do estado para o combate ao crime organizado e ao narcotráfico. O objeto de pesquisa centra-se na eficácia das Bases Fluviais Integradas Arpão e na necessidade de reforma da Lei de Organização Básica (AMAZONAS, 2010) para a implementação de unidades táticas descentralizadas. A metodologia adotada é qualitativa e aplicada, fundamentada em pesquisa documental e bibliográfica, com análise de dados estatísticos operacionais. Os resultados demonstram que a integração institucional e o patrulhamento fluvial geraram prejuízos financeiros superiores a R\$ 593 milhões às facções criminosas entre 2020 e 2024. As considerações finais reforçam que a segurança no interior depende da fixação técnica do efetivo e da regularização de doutrinas de tático móvel para assegurar a soberania estatal nas calhas fluviais. Conclui-se que o investimento na segurança do interior é fundamental para a redução da criminalidade em todo o território amazonense.

Palavras-chave: Segurança Pública. Amazonas. Narcotráfico. Patrulhamento Tático. Bases Fluviais.

¹Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Facuminas. Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Cadete da Polícia militar do Amazonas e bacharelado em Segurança Pública e Cidadania na Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

²Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Focus (2024). Bacharel em jornalismo, pela Unifavip Devry. Cadete da Polícia militar do Amazonas e bacharelado em Segurança Pública e Cidadania na Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

³Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARBiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

⁴Bacharel em Direito pela Universidade do Norte – UNINORTE. Especialista em Direito Penal pela Faculdade Internacional Signorelli - FISIG. Especialista em Segurança Pública e Cidadania pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Segurança Pública e Privada pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Instituto FACUMINAS. Especialista em Segurança Pública pelo Instituto FACUMINAS. Cadete da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Discente do curso Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

⁵Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁶Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

ABSTRACT: This article analyzes the strategic importance of strengthening the Military Police of Amazonas (PMAM) in the state's interior to combat organized crime and drug trafficking. The research object focuses on the effectiveness of the Arpão Integrated River Bases and the need to reform the Basic Organization Law for the implementation of decentralized tactical units. The methodology is qualitative and applied, based on documentary and bibliographic research, with analysis of operational statistical data. The results demonstrate that institutional integration and river patrolling generated financial losses exceeding R\$ 593 million to criminal factions between 2020 and 2024. The final considerations reinforce that security in the interior depends on the technical staffing and the regularization of tactical mobile doctrines to ensure state sovereignty in the river channels. It is concluded that investment in security in the interior is essential for reducing crime throughout the territory of Amazonas.

Keywords: Public Security. Amazonas. Drug Trafficking. Tactical Patrolling. River Bases.

RESUMEN: Este artículo analiza la importancia estratégica del fortalecimiento de la Policía Militar de Amazonas (PMAM) en el interior del estado para combatir el crimen organizado y el narcotráfico. La investigación se centra en la eficacia de las Bases Integradas del Río Arpão y la necesidad de reformar la Ley de Organización Básica (AMAZONAS, 2010) para la implementación de unidades tácticas descentralizadas. La metodología adoptada es cualitativa y aplicada, basada en investigación documental y bibliográfica, con análisis de datos estadísticos operativos. Los resultados demuestran que la integración institucional y el patrullaje fluvial generaron pérdidas financieras superiores a R\$ 593 millones para las facciones criminales entre 2020 y 2024. Las consideraciones finales refuerzan que la seguridad en el interior depende de la fijación técnica del personal y la regularización de las doctrinas tácticas móviles para garantizar la soberanía estatal en las cuencas hidrográficas. Se concluye que la inversión en seguridad interior es fundamental para reducir la delincuencia en todo el territorio amazónico.

2

Palabras clave: Seguridad Pública. Amazonas. Narcotráfico. Patrullaje táctico. Bases fluviales.

INTRODUÇÃO

O estado do Amazonas apresenta uma configuração geográfica singular, caracterizada por uma extensão territorial de proporções continentais que ultrapassa 1,5 milhão de km², o que impõe desafios hercúleos à gestão da segurança pública. A vastidão do território, marcada por uma densa cobertura florestal e uma rede hidrográfica complexa, atua simultaneamente como um patrimônio ambiental e como um facilitador logístico para atividades ilícitas diversas. A segurança pública, enquanto dever do Estado e direito de todos, conforme preconiza o ordenamento jurídico pátrio, encontra na Polícia Militar do Amazonas (PMAM) o seu braço preventivo e ostensivo fundamental.

Contudo, a distribuição do efetivo e a logística de atuação no interior enfrentam obstáculos derivados do isolamento de 62 municípios, onde o acesso é majoritariamente fluvial

ou aéreo. Tal cenário exige uma reflexão profunda sobre a importância do fortalecimento da presença policial militar, não apenas como uma medida repressiva, mas como uma estratégia de afirmação da soberania estatal em áreas de fronteira e em comunidades ribeirinhas historicamente desassistidas pela estrutura burocrática centralizada na capital de forma desproporcional.

A problemática do narcotráfico na região norte ganha contornos dramáticos quando analisada sob a ótica da posição estratégica do estado em relação aos maiores produtores mundiais de cocaína, como Peru e Colômbia. De acordo com Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025), diversas transformações estruturais têm marcado a geopolítica do narcotráfico na Amazônia, onde novas rotas e atores influenciam diretamente o êxito da atividade ilícita. A região, rica em biodiversidade, mas carente de infraestrutura, enfrenta grandes desafios de controle e monitoramento, com rios funcionando como rodovias sujeitas a cheias e estiagens, onde tanto a população local quanto organizações criminosas precisam se adaptar constantemente. Esse cenário de adaptação constante das facções exige que a PMAM evolua em sua doutrina de emprego, especialmente no interior, para que o Estado não perca o controle territorial de suas principais hidrovias para o crime organizado transnacional que se utiliza das vulnerabilidades geográficas.

A interiorização da violência é um fenômeno que tem sido observado com crescente preocupação, especialmente pela migração de facções criminosas de âmbito nacional para os municípios mais populosos do interior do Amazonas. No município de Coari, por exemplo, a presença do Primeiro Comando da Capital (PCC) alterou drasticamente a dinâmica da segurança local e os índices de criminalidade violenta nos últimos anos. Conforme descrevem Bezerra Neto et al. (2025), a expansão das facções para o interior não é um fenômeno isolado, mas uma estratégia deliberada de controle de rotas de escoamento de drogas e mercadorias ilícitas. A análise da atuação do PCC em Coari revela reflexos diretos nas taxas de homicídios no período de 2017 a 2024, evidenciando que o domínio territorial por grupos criminosos precede a falência da sensação de segurança pública e exige uma resposta tática muito mais robusta e presente das forças estaduais nos polos regionais de desenvolvimento do interior.

Diante da complexidade criminal que se apresenta, o patrulhamento convencional, embora essencial para a manutenção da ordem, muitas vezes carece dos meios técnicos e táticos necessários para enfrentar organizações fortemente armadas. A necessidade de unidades especializadas torna-se, portanto, um ponto central na discussão sobre a necessária reforma da

estrutura organizacional da Polícia Militar no interior. Segundo Fonseca e Portela (2026), o patrulhamento tático é essencial na Polícia Militar, atuando em operações de alto risco, como combate ao crime organizado e controle de distúrbios, com preparação técnica elevada. Sua atuação especializada fortalece a segurança pública e responde às ameaças que o policiamento convencional não dispõe de meios e treinamentos para enfrentá-las, sendo que essa modalidade de serviço ainda precisa evoluir significativamente para continuar a fazer um bom trabalho no estado do Amazonas, especialmente nas calhas de rios onde o suporte logístico é limitado.

A distribuição do efetivo policial militar entre a capital e os municípios do interior é um dos dilemas mais persistentes e críticos na gestão da segurança pública amazonense, refletindo uma concentração histórica em Manaus. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) argumentam que a fixação técnica de policiais militares no interior é fundamental para criar um vínculo de confiança entre a tropa e a comunidade, além de garantir uma prontidão operacional contínua. Sem diretrizes claras e científicas para a distribuição do efetivo, os batalhões do interior sofrem com a rotatividade excessiva e com o déficit numérico crônico, o que compromete a execução de planos de segurança a longo prazo. O fortalecimento da presença policial passa, obrigatoriamente, pela revisão dos critérios de lotação e pela garantia de que o servidor militar terá condições de dignidade e progressão funcional ao atuar em regiões remotas, evitando que o interior do estado seja visto apenas como um local de passagem ou punição.

4

No âmbito das estratégias de policiamento fluvial, a implementação das Bases Fluviais Integradas, como a Base Arpão, representou um marco tecnológico e operacional na repressão ao crime organizado nas calhas dos rios Solimões e Negro. Monteiro e Gama (2025) destacam que as Bases Arpão 1 e 2, juntamente com as unidades Paulo Pinto Nery e Tiradentes, geraram prejuízos superiores a R\$ 593 milhões ao crime organizado no período de 2020 a 2024. Esses resultados expressivos indicam que a integração interagências entre a Polícia Militar, a Polícia Civil e órgãos federais é a chave para a interceptação de toneladas de entorpecentes e a prisão de atores-chave do narcotráfico. Contudo, para que esse modelo de base fluvial seja sustentável e eficaz em longo prazo, é necessário que ele deixe de ser apenas um projeto temporário e se torne uma política de Estado perene, com estrutura legal consolidada e dotação orçamentária própria para manutenção.

A problemática das rotas de tráfico é agravada pelo fato de os rios amazônicos serem, em essência, fronteiras abertas que interligam comunidades isoladas a redes de comércio ilícito global de forma quase invisível. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) reforçam que a

proximidade com países produtores de cocaína e a vasta rede hidrográfica tornam a Amazônia estratégica para o escoamento internacional de drogas. O tráfico não apenas transporta entorpecentes, mas também corrompe as estruturas sociais locais, fomenta a pirataria fluvial violenta e financia crimes ambientais graves como o garimpo ilegal. Portanto, fortalecer a PMAM no interior significa combater um ecossistema criminal multifacetado que ameaça o equilíbrio ecológico e a integridade física das populações ribeirinhas, exigindo uma presença física que vá além das sedes dos municípios e alcance as calhas mais remotas.

A proposta de reforma da normativa de Organização Básica (LOB) da Polícia Militar - Lei nº 3.514/2010 (AMAZONAS, 2010) - surge como uma solução jurídica e administrativa urgente para as deficiências estruturais apontadas por diversos pesquisadores e oficiais da área. A regularização de companhias e pelotões de patrulhamento tático nos batalhões do interior é uma das principais necessidades dessa reforma legislativa. Fonseca e Portela (2026) sustentam que o estudo tende a demonstrar a importância da regularização e implantação de uma doutrina de equipes de tático móvel nos batalhões da Polícia Militar do interior deste imenso Estado. Sem o devido amparo legal da Lei de Organização Básica (AMAZONAS, 2010), as unidades especializadas operam em um vácuo administrativo que dificulta a aquisição de equipamentos específicos, como embarcações blindadas, além de impedir a criação de cursos de especialização voltados especificamente para a realidade de combate em ambiente de selva e rios da Amazônia.

5

A fixação do efetivo não deve ser tratada apenas sob o prisma do policiamento ostensivo, mas sim sob o aspecto qualitativo e humano da profissão policial em áreas de difícil acesso geográfico. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) ressaltam a necessidade imperiosa de estabelecer diretrizes que permitam ao militar planejar sua vida e de sua família no interior, evitando que a transferência seja vista como uma punição ou um período transitório indesejado pelo servidor. A criação de incentivos financeiros e de carreira, aliada à modernização das instalações físicas dos batalhões, é essencial para que o policial se sinta valorizado e parte integrante da segurança local. Quando o efetivo é flutuante, o conhecimento de inteligência sobre as lideranças criminosas locais e os costumes da região se perde, prejudicando a continuidade das investigações e a eficácia das operações de repressão ao tráfico de drogas local.

A integração de esforços entre as diferentes forças de segurança pública e agências de inteligência tem se provado como o modelo mais eficaz para lidar com o avanço das facções criminosas no território estadual. O trabalho realizado pelas Bases Arpão demonstra claramente que, quando há compartilhamento de informações e recursos materiais, a capacidade de resposta

do Estado aumenta de forma exponencial contra o crime organizado. Monteiro e Gama (2025) apontam que a repressão ao crime ambiental caminha lado a lado com a repressão ao tráfico de drogas, uma vez que as mesmas rotas e as mesmas embarcações de alta performance são utilizadas para ambos os fins ilícitos. O fortalecimento da presença policial militar no interior deve, portanto, seguir esse modelo de gestão integrada, garantindo que o batalhão local tenha acesso direto aos dados de inteligência da capital, rompendo de vez o isolamento informativo do interior.

Sob o aspecto geopolítico e de segurança nacional, o domínio das calhas fluviais é uma questão de soberania que transborda a competência estritamente policial, mas que recai sobre a Polícia Militar no cotidiano operacional. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) alertam que o cenário favorece a expansão do tráfico e dificulta políticas públicas eficazes devido à natureza mutável e sazonal dos rios. A dinâmica das águas impõe uma logística que o crime organizado domina com maestria, utilizando embarcações tipo "ajato" para despistar a fiscalização lenta do Estado. Para retomar o controle dessas vias, é necessário um investimento maciço em tecnologia de monitoramento integrado à presença física de tropas de elite preparadas para o enfrentamento em ambiente hostil e isolado de selva.

O aumento da violência letal em municípios como Coari é um indicativo de que o interior não é mais um refúgio de tranquilidade, mas sim um campo de batalha por pontos estratégicos de transbordo de mercadorias ilícitas. Bezerra Neto et al. (2025) destacam que a análise da atuação da facção PCC e seus reflexos nas taxas de homicídios revela uma mudança de paradigma na segurança pública do interior do estado do Amazonas. A criminalidade urbana agressiva foi exportada para o interior sem que houvesse uma adaptação proporcional da estrutura física e de pessoal dos batalhões e das delegacias locais. Esse descompasso perigoso entre a agressividade do crime organizado e a capacidade de resposta policial convencional é o que motiva a discussão científica sobre a urgência de uma reforma administrativa e operacional na PMAM para atender o interior.

A doutrina de Tático Móvel, se corretamente implementada e difundida, oferece uma versatilidade operativa que o policiamento comum não consegue atingir em situações de crise ou em terrenos de selva e rios. Fonseca e Portela (2026) afirmam que essa doutrina ainda precisa evoluir significativamente para que os batalhões do interior possuam equipes capazes de realizar intervenções rápidas em locais de acesso restrito. A formação dessas equipes deve considerar o profundo conhecimento geográfico local, utilizando a experiência dos policiais que já possuem

raízes na região interiorana. O fortalecimento da presença policial militar não se resume apenas a enviar mais homens, mas sim em dotar os quadros que já estão no interior de conhecimentos táticos superiores e equipamentos modernos que permitam o enfrentamento em condições de superioridade técnica sobre o crime.

Em suma, a justificativa para este estudo científico reside na urgência de se repensar o modelo de segurança para o interior do Amazonas, abandonando fórmulas genéricas e adotando estratégias customizadas para o contexto amazônico. A integração institucional, a reforma da LOB (AMAZONAS, 2010) e a fixação técnica do efetivo formam o tripé necessário para reverter o quadro de insegurança atual nas calhas fluviais do estado. A literatura técnica produzida por Rodrigues, Leite e Carmo (2025) fornece o embasamento teórico-científico necessário para que essas diretrizes de fixação sejam implementadas com base em critérios de eficiência administrativa. A segurança no interior é o elo fundamental da corrente de proteção estatal e, por isso, requer a maior atenção prioritária dos gestores públicos e da academia especializada em segurança.

Este artigo propõe-se a analisar como o fortalecimento da Polícia Militar no interior, fundamentado na doutrina tática e no policiamento fluvial integrado, pode mitigar os efeitos nocivos do tráfico de drogas e das facções. Através dos dados colhidos sobre as Bases Arpão e os índices de criminalidade em municípios estratégicos como Coari, pretende-se demonstrar que o investimento em segurança no interior gera um retorno direto na redução da violência em todo o Estado. O objetivo primordial é fornecer um diagnóstico preciso e recomendações práticas que possam nortear a reforma da Lei de Organização Básica (AMAZONAS, 2010) e as futuras políticas de distribuição de recursos da Polícia Militar do Amazonas, assegurando que o Estado se faça presente em cada quilômetro de rio e em cada comunidade isolada da floresta amazônica.

MÉTODOS

A presente pesquisa fundamenta-se em uma abordagem qualitativa e descritiva, voltada para a compreensão dos fenômenos de segurança pública no contexto amazônico a partir de dados não numéricos e análises contextuais. Segundo Fonseca e Portela (2026), esse tipo de abordagem é essencial para entender as nuances da atuação policial e as deficiências estruturais que permeiam o policiamento no interior do estado, permitindo uma investigação profunda sobre a doutrina de tático móvel. O estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, uma vez

que busca gerar conhecimentos práticos e soluções concretas para problemas reais enfrentados pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM). A escolha desse método justifica-se pela necessidade de propor melhorias na Lei nº 3.514 (AMAZONAS, 2010), visando o fortalecimento operacional dos batalhões interioranos por meio de uma fundamentação técnica e jurídica robusta que suporte a criação de novas unidades especializadas em áreas remotas.

O procedimento metodológico adotado consiste na pesquisa documental e bibliográfica, utilizando como fonte primária relatórios oficiais, legislações vigentes e dados estatísticos de órgãos de controle. Conforme destacam Rodrigues, Leite e Carmo (2025), a utilização de documentos institucionais e diretrizes de fixação de efetivo permite uma análise fidedigna da realidade administrativa da corporação, servindo de base para a proposição de novos critérios técnicos de distribuição de pessoal. A revisão bibliográfica contemplou obras clássicas e contemporâneas sobre segurança pública e gestão, permitindo o cruzamento de informações entre a teoria acadêmica e a prática operacional. Esse levantamento sistemático de literatura foi crucial para embasar a discussão sobre a necessidade de regionalização do efetivo, garantindo que as propostas apresentadas estejam alinhadas com as melhores práticas de gestão de recursos humanos aplicadas às polícias militares brasileiras.

A análise do cenário criminal e das rotas de tráfico utilizou o método indutivo, partindo de observações específicas sobre a geografia fluvial para estabelecer conclusões gerais sobre a segurança na região. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) explicam que o estudo de transformações estruturais na geopolítica do narcotráfico exige uma metodologia que considere as peculiaridades da rede hidrográfica e a proximidade com países produtores. A partir da análise de casos concretos de apreensões e da dinâmica de adaptação das facções criminosas às cheias e estiagens dos rios, foi possível identificar padrões de vulnerabilidade territorial. Esse rigor metodológico permitiu que o estudo não se limitasse a descrições superficiais, mas avançasse na compreensão de como o crime organizado explora o isolamento das comunidades ribeirinhas para consolidar rotas internacionais de escoamento de ilícitos.

Para a avaliação da eficácia das políticas de repressão integrada, o estudo valeu-se de uma análise estatística e documental focada nos resultados operacionais das Bases Fluviais Integradas Arpão 1 e 2. Monteiro e Gama (2025) ressaltam que a pesquisa de natureza aplicada e abordagem mista permitiu quantificar os prejuízos causados ao crime organizado, ultrapassando a cifra de R\$ 593 milhões no período analisado. A coleta de dados foi realizada junto ao Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF-AM) e à Secretaria de Segurança

Pública do Amazonas (SSP-AM), assegurando a fidedignidade dos índices de apreensões de entorpecentes e prisões efetuadas. O uso desses dados quantitativos, integrados à análise qualitativa das operações, forneceu o suporte necessário para demonstrar que a presença permanente do Estado em pontos estratégicos das calhas fluviais é o modelo mais eficiente para o combate aos crimes transnacionais.

Por fim, a pesquisa adotou um viés analítico-comparativo ao examinar os reflexos da expansão de facções criminosas nos índices de criminalidade letal em municípios polo do interior amazonense. Bezerra Neto et al. (2025) demonstram que a análise das taxas de homicídios em Coari, entre os anos de 2017 e 2024, revela uma correlação direta entre o domínio territorial de grupos como o PCC e a falência da sensação de segurança pública local. Essa etapa da metodologia permitiu confrontar a realidade da violência no interior com a capacidade de resposta das unidades da PMAM, evidenciando a necessidade de uma reforma na estrutura tática disponível. Assim, o arcabouço metodológico aqui delineado garante a coerência entre o problema levantado e as soluções propostas, assegurando que o artigo contribua de forma relevante para o debate científico sobre a segurança pública e a preservação da ordem no vasto território amazônico.

RESULTADOS

Este tópico propõe-se a confrontar as evidências estatísticas, colhidas em relatórios operacionais e nas bases fluviais, com o referencial teórico especializado acerca da segurança pública na região amazônica. A análise foi estruturada em quatro eixos fundamentais que percorrem desde as implicações da geografia fluvial na logística do crime organizado até as propostas de reforma administrativa e fixação do efetivo na Polícia Militar do Amazonas.

3.1. A dinâmica da geopolítica criminal e o controle das calhas fluviais

Os resultados obtidos demonstram que a configuração geográfica do Amazonas, com sua imensa malha hídrica, é o fator determinante para a logística tanto do Estado quanto das organizações criminosas. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) explicam que transformações estruturais têm marcado a geopolítica do narcotráfico na Amazônia, onde novas rotas e atores influenciam diretamente o êxito da atividade ilícita. A região enfrenta desafios de controle e monitoramento, uma vez que os rios funcionam como rodovias sujeitas a cheias e estiagens, exigindo que a Polícia Militar adapte suas estratégias de patrulhamento de forma sazonal. Essa

dinâmica fluvial permite que o crime organizado utilize embarcações de alta performance para o escoamento de drogas produzidas em países fronteiriços, aproveitando-se da porosidade das fronteiras e da vasta rede de furos e igapós que dificultam a fiscalização permanente.

A análise dos dados aponta que a proximidade com os maiores produtores mundiais de cocaína, como Peru e Colômbia, torna o Amazonas um corredor estratégico para o tráfico internacional. De acordo com Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025), a proximidade com países produtores e a vasta rede hidrográfica tornam a Amazônia um ponto sensível para o escoamento internacional de drogas. O tráfico não se limita apenas ao transporte de entorpecentes, mas ramifica-se em outros ilícitos, como a pirataria fluvial e o financiamento de crimes ambientais. O Estado, ao tentar implementar políticas de contenção, esbarra na dificuldade de manter bases fixas em locais remotos, o que acaba favorecendo a expansão territorial de facções que se instalam em municípios polo para gerenciar a logística de transbordo e distribuição.

A eficácia das Bases Fluviais Integradas Arpão 1 e 2 surge como um dos principais resultados positivos das políticas de segurança integrada implementadas no período de 2020 a 2024. Monteiro e Gama (2025) destacam que essas unidades geraram prejuízos superiores a R\$ 593 milhões ao crime organizado, com a apreensão de aproximadamente 18 toneladas de drogas e a realização de 493 prisões em flagrante. A presença física dessas bases em pontos estratégicos do Rio Solimões e do Rio Negro interrompe o fluxo logístico das facções e oferece um suporte imediato às comunidades ribeirinhas contra a pirataria. A integração entre a Polícia Militar, a Polícia Civil e órgãos de inteligência permitiu uma otimização dos recursos públicos, demonstrando que a cooperação interagências é o modelo mais viável para o enfrentamento de crimes transnacionais em ambientes de difícil acesso geográfico.

10

Contudo, a discussão revela que a manutenção dessas bases ainda carece de uma estrutura legal e administrativa mais perene para não ficar à mercê de mudanças de gestão governamental. Monteiro e Gama (2025) apontam que, além das apreensões de drogas, as Bases Arpão têm um papel fundamental no combate aos crimes ambientais, como a extração ilegal de madeira e o garimpo que polui as bacias hidrográficas. A sustentabilidade dessas operações depende da continuidade dos investimentos em tecnologia de monitoramento por satélite e na manutenção das lanchas blindadas, que são alvos constantes de ataques de criminosos. A presença ostensiva nessas calhas fluviais não apenas apreende ilícitos, mas atua na reafirmação da soberania nacional em áreas de fronteira, onde o Estado historicamente possuía uma presença apenas esporádica e reativa.

A dinâmica das facções criminosas no interior, conforme observado em municípios como Coari, demonstra uma sofisticação na ocupação de territórios estratégicos para o tráfico. Bezerra Neto et al. (2025) analisam a atuação da facção Primeiro Comando da Capital (PCC) em Coari e os reflexos nas taxas de homicídios no período de 2017 a 2024, evidenciando uma escalada de violência sem precedentes. A disputa pelo controle das rotas de escoamento transformou cidades pacíficas em cenários de guerra urbana, com execuções e confrontos entre grupos rivais pelo domínio dos portos clandestinos. Os resultados indicam que o interior não é mais apenas uma rota de passagem, mas tornou-se um centro administrativo e financeiro para as organizações criminosas que exploram a economia local para lavagem de dinheiro e fortalecimento de suas redes de influência.

A complexidade da segurança no interior do Amazonas exige que o policiamento não seja apenas ostensivo, mas preventivo e baseado em dados de inteligência técnica. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) reforçam que o cenário atual favorece a expansão do tráfico e dificulta políticas públicas eficazes devido à natureza mutável dos rios e do terreno. A falta de continuidade nas ações de repressão permite que as facções se reorganizem rapidamente após cada operação policial. Por isso, a presença permanente por meio de bases fixas e patrulhamento tático regionalizado é apontada como a solução para quebrar o ciclo de impunidade que impera nas calhas fluviais mais distantes da capital, garantindo a proteção dos direitos fundamentais da população amazônica.

3.2. A doutrina de tático móvel e a necessidade de reforma da LOB

O fortalecimento da Polícia Militar no interior passa, necessariamente, pela adoção de uma doutrina de patrulhamento tático adaptada à realidade da selva e dos rios. Fonseca e Portela (2026) sustentam que o patrulhamento tático é essencial na Polícia Militar, atuando em operações de alto risco, como combate ao crime organizado e controle de distúrbios, com preparação técnica elevada. No interior do Amazonas, as equipes de tático móvel surgem como a força de resposta imediata capaz de enfrentar criminosos armados com fuzis e metralhadoras em embarcações velozes. A ausência de uma doutrina unificada e de treinamento específico para os batalhões do interior compromete a segurança dos policiais e a eficácia das missões, tornando as equipes convencionais vulneráveis em confrontos diretos com os chamados "piratas dos rios".

A discussão sobre a reforma da LOB (AMAZONAS, 2010) é um dos pontos mais críticos para a consolidação da segurança no interior. Fonseca e Portela (2026) ressaltam a importância

da regularização e implantação de uma doutrina de equipes de tático móvel nos batalhões da Polícia Militar do interior do estado. Atualmente, muitas unidades táticas operam de forma improvisada, sem previsão legal em organograma, o que dificulta o recebimento de recursos específicos para equipamentos e gratificações por atividade de risco. A reforma Lei nº 3.514 (AMAZONAS, 2010) permitiria a criação de Companhias Independentes de Patrulhamento Tático em cada Comando de Policiamento Ambiental e de Área, garantindo que o efetivo especializado esteja distribuído de forma estratégica e não concentrado apenas na capital.

Os resultados da pesquisa demonstram que o patrulhamento tático fortalece a segurança pública ao responder a ameaças que o policiamento convencional não dispõe de meios e treinamento para enfrentar de forma segura. Fonseca e Portela (2026) destacam que essa modalidade de serviço ainda precisa evoluir significativamente para continuar a fazer um bom trabalho no Amazonas, especialmente no que tange à logística fluvial tática. A aquisição de embarcações táticas com blindagem e motores potentes é uma demanda urgente para que a PMAM tenha superioridade técnica nos rios. Além disso, a especialização técnica dos policiais do interior deve ser constante, com a realização de cursos em polos regionais para evitar o deslocamento oneroso e o esvaziamento temporário do policiamento local durante os períodos de instrução em Manaus.

12

A implementação de uma doutrina tática robusta também possui um efeito dissuasivo fundamental sobre as facções criminosas que operam no interior. Quando o crime organizado percebe que o batalhão local possui uma equipe de tático móvel preparada e bem equipada, a audácia das ações criminosas tende a diminuir. Fonseca e Portela (2026) argumentam que a regularização dessas equipes na Lei nº 3.514 (AMAZONAS, 2010) trará segurança jurídica aos comandantes para empregarem seus homens em operações de maior envergadura. A doutrina deve contemplar não apenas o tiro tático, mas técnicas de sobrevivência em selva, abordagens fluviais e operações noturnas, que são as situações mais comuns enfrentadas pelos policiais que atuam na repressão ao narcotráfico nas calhas do Rio Juruá, Purus e Solimões.

A reforma administrativa da PMAM deve considerar a criação de polos táticos regionais que funcionem como centros de suporte para os municípios menores de sua circunscrição. De acordo com Fonseca e Portela (2026), o estudo tende a demonstrar que a implantação de doutrina tática nos batalhões do interior é a estratégia mais eficiente para fortalecer a presença policial de forma descentralizada. Isso permitiria que ocorrências como ataques a bancos ou grandes assaltos a embarcações (pirataria) fossem atendidas em tempo hábil por equipes que já

conhecem a geografia da região. O fortalecimento tático é, em última análise, uma forma de descentralizar o poder operacional da capital e dar autonomia aos Comandos do Interior para gerirem suas crises com recursos próprios e especializados.

Por fim, a valorização profissional dos policiais que compõem essas equipes de tático móvel no interior é um fator determinante para o sucesso da reforma da referida Lei. Fonseca e Portela (2026) reforçam que o patrulhamento tático exige uma preparação técnica elevada e um compromisso com a disciplina e a hierarquia. Para manter esses profissionais motivados no interior, o Estado deve oferecer condições de trabalho adequadas, incluindo armamento moderno e suporte psicológico. A regularização administrativa dessas funções garantirá que o esforço desses policiais seja reconhecido e que a doutrina de tático móvel se torne parte integrante do DNA da Polícia Militar do Amazonas em todos os seus batalhões, independentemente da distância geográfica em relação à capital.

3.3. Gestão de recursos humanos: distribuição e fixação do efetivo

A distribuição do efetivo da PMAM entre a capital e o interior é um dos maiores gargalos para a eficácia da segurança pública estadual. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) argumentam que a concentração de policiais em Manaus, em detrimento dos 61 municípios do interior, cria zonas de "vácuo estatal" onde a criminalidade prospera. A falta de critérios científicos para a alocação de pessoal resulta em municípios com efetivos ínfimos que não conseguem sequer manter a guarda de seus quartéis, quanto mais realizar patrulhamento ostensivo. Os resultados da pesquisa sugerem que a distribuição deve ser baseada em indicadores como densidade demográfica, índices criminais e complexidade logística fluvial, garantindo que cada batalhão tenha o número mínimo de homens para operar com segurança e eficiência.

A fixação técnica do efetivo no interior surge como a solução para a alta rotatividade de policiais nas regiões remotas. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) ressaltam que as diretrizes para distribuição e fixação do efetivo são fundamentais para que o policial possa planejar sua vida e carreira fora da capital sem sentir-se em um exílio funcional. Atualmente, o modelo de escalas de revezamento, onde o policial viaja de Manaus para o interior e retorna após alguns dias, gera um custo elevado com diárias e passagens, além de impedir o desenvolvimento de laços de inteligência e confiança com a comunidade local. A fixação permanente, aliada a incentivos como auxílio-moradia e escolas de qualidade para os dependentes, fixaria o profissional na região, aumentando o conhecimento do terreno e dos criminosos locais.

Os resultados apontam que a falta de policiais militares fixos nos municípios do interior compromete a continuidade de projetos de policiamento comunitário e de proximidade. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) defendem que a fixação técnica permite que o militar conheça profundamente as lideranças comunitárias e as dinâmicas sociais da cidade onde atua. Isso facilita a coleta de informações espontâneas pela população, que muitas vezes deixa de denunciar ilícitos por não confiar em policiais que "são de fora" e que logo irão embora. O fortalecimento da presença policial no interior deve ser, portanto, acompanhado de uma política de recursos humanos que privilegie a residência do militar na localidade, transformando-o em um cidadão partícipe da vida social do município.

Outro ponto discutido refere-se à necessidade de regionalização dos concursos públicos para a Polícia Militar do Amazonas. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) sugerem que a abertura de vagas específicas para calhas de rios ou comandos regionais garantiria que o candidato aprovado já possua raízes culturais e familiares na região, diminuindo os pedidos de transferência para Manaus após a conclusão do curso de formação. A experiência demonstra que policiais naturais da capital têm maior dificuldade de adaptação ao isolamento e à rotina do interior, o que gera um fluxo constante de saídas que desfalca os batalhões interioranos. A regionalização do efetivo, baseada em diretrizes técnicas, asseguraria uma ocupação homogênea do território e uma maior estabilidade administrativa para os Comandos de Policiamento de Área (CPA).

14

A gestão do efetivo também deve considerar a capacitação contínua como ferramenta de fixação e valorização profissional. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) enfatizam que as diretrizes de fixação devem incluir planos de treinamento descentralizados, para que o policial do interior não precise se afastar de sua família por longos períodos para realizar cursos de promoção ou especialização. O uso de tecnologias de ensino à distância e a criação de centros de instrução regionalizados em cidades como Tabatinga, Tefé e Parintins fortaleceria a presença estatal e diminuiria o sentimento de abandono que muitas vezes acomete a tropa no interior. Um policial bem treinado e valorizado em sua região de origem é o melhor ativo de segurança que o Estado pode possuir contra o avanço das facções criminosas.

A discussão conclui que a distribuição justa e a fixação planejada do efetivo são medidas de economia pública e eficácia operacional. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) demonstram que o custo de manter policiais flutuantes, com pagamento de diárias e logística de transporte aéreo, é superior ao investimento em infraestrutura para a fixação desses mesmos profissionais em

sedes de batalhões no interior. Ao fixar o efetivo, o Estado otimiza seus recursos e garante uma resposta imediata à criminalidade, uma vez que o policial já estará no teatro de operações. A segurança do Amazonas, dada a sua complexidade, não pode ser feita por policiais em trânsito, mas sim por profissionais estabelecidos e comprometidos com a realidade de cada calha de rio do estado.

3.4. Impactos do Crime Organizado: O Caso de Coari e as Bases Integradas

O estudo da atuação do Primeiro Comando da Capital em Coari serve como um modelo para entender o avanço do crime organizado no interior amazonense. Bezerra Neto et al. (2025) revelam que a facção utilizou a posição estratégica do município, localizado entre as rotas do Rio Solimões e do Rio Juruá, para estabelecer um entreposto logístico de grandes proporções. O resultado foi um aumento vertiginoso nos índices de homicídios, impulsionado pelas disputas territoriais e pela prática do "tribunal do crime". Esse cenário de violência extrema demonstra que, sem uma presença policial militar robusta e taticamente preparada, o Estado perde a soberania para o "poder paralelo", que passa a ditar as normas de convivência social e a controlar o comércio e os serviços locais através da extorsão.

A repressão ao PCC e a outras facções em Coari exigiu uma mudança na estratégia da PMAM, passando de um policiamento reativo para operações planejadas de saturação de área. Bezerra Neto et al. (2025) apontam que os reflexos nas taxas de homicídios entre 2017 e 2024 indicam que a ausência de uma força tática permanente permitiu o enraizamento da facção. Quando as operações pontuais terminam e as tropas especializadas retornam para Manaus, a criminalidade tende a ressurgir com maior agressividade contra os moradores que colaboraram com a polícia. Isso reforça a tese de que apenas a presença fixa de unidades táticas, amparada pela reforma da Lei nº 3.514 (AMAZONAS, 2010), pode garantir a manutenção dos resultados alcançados durante as fases agudas das intervenções estaduais.

Em contrapartida, os resultados positivos colhidos nas Bases Arpão demonstram o caminho para a asfixia financeira do narcotráfico. Monteiro e Gama (2025) ressaltam que a interceptação de toneladas de drogas nessas bases retira o capital de giro das facções, impedindo a compra de mais armas e a cooptação de jovens nas comunidades ribeirinhas. A Base Arpão 1, ao atuar na calha do Solimões, e a Base Arpão 2, no Rio Negro, criam um cerco logístico que obriga os traficantes a buscarem rotas alternativas mais perigosas e onerosas por dentro da mata. Esses prejuízos financeiros ao crime organizado são fundamentais, pois o tráfico é,

essencialmente, um negócio ilícito que depende da lucratividade para manter sua estrutura de poder e corrupção em funcionamento.

A integração entre as Bases Arpão e os batalhões do interior é o próximo passo necessário para a consolidação da segurança pública. Monteiro e Gama (2025) sugerem que a Base Arpão não deve ser uma unidade isolada, mas sim o centro de uma rede que inclui os postos policiais dos municípios vizinhos. A troca de informações de inteligência em tempo real sobre a passagem de lanchas suspeitas permite que o policiamento em terra esteja preparado para interceptações nos portos. Essa cooperação integrada é o que garantiu o sucesso das apreensões de 18 toneladas de entorpecentes mencionadas no estudo. O fortalecimento da presença policial no interior, portanto, não é apenas uma questão de números, mas de conectividade e trabalho conjunto entre os diversos órgãos que compõem o sistema de segurança.

A pirataria fluvial, ou o fenômeno dos "ratos de água", também sofreu impactos significativos com a implementação das bases fluviais e o reforço do efetivo tático. Bezerra Neto et al. (2025) mencionam que em Coari e nos municípios vizinhos, a pirataria é frequentemente utilizada como fonte de financiamento rápido para as facções criminosas. Os ataques a comboios de combustível e barcos de recreio geram terror e prejuízos econômicos que afetam o abastecimento de cidades inteiras. Os resultados da pesquisa mostram que a presença de lanchas rápidas da PMAM patrulhando as calhas fluviais reduziu drasticamente a incidência desses ataques em áreas antes consideradas "zonas de ninguém". A segurança do transporte fluvial é vital para a economia do Amazonas, e sua garantia depende diretamente da força e da agilidade da Polícia Militar.

16

Concluindo a discussão, observa-se que o fortalecimento da presença policial militar no interior do Amazonas é uma resposta multifacetada a um problema complexo. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) reforçam que o Estado precisa de estratégias integradas que considerem a geopolítica regional para obter êxito. A soma da reforma da Lei de Organização Básica (AMAZONAS, 2010) para incluir unidades táticas, a fixação técnica do efetivo para criar vínculos comunitários e a manutenção das bases fluviais integradas para asfixia financeira do tráfico forma a estratégia vencedora. O caso de Coari e o sucesso das Bases Arpão servem como evidências empíricas de que o Estado possui a capacidade de retomar o controle de seu território, desde que haja planejamento técnico, investimento em pessoal e continuidade nas políticas de segurança pública de interiorização.

A análise final dos resultados indica que a redução da criminalidade no interior reflete

diretamente na diminuição da violência na capital, uma vez que Manaus é o destino final ou o entreposto de grande parte da droga que sobe os rios. Bezerra Neto et al. (2025) destacam que o combate ao PCC no interior desarticula a estrutura de comando que opera dentro dos presídios da capital. Portanto, investir na segurança dos municípios remotos é uma medida de inteligência estratégica que protege todo o ecossistema de segurança pública estadual. O fortalecimento da PMAM no interior do Amazonas deixa de ser uma demanda regionalizada para tornar-se a prioridade absoluta na defesa da ordem pública e da integridade do território amazonense contra o avanço das organizações criminosas transnacionais e da criminalidade violenta urbana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida ao longo deste estudo permite concluir que o fortalecimento da presença da Polícia Militar no interior do Amazonas não é apenas uma necessidade administrativa, mas uma prioridade estratégica de soberania e segurança pública. A vastidão territorial e a complexidade hídrica da região exigem que o Estado abandone modelos de policiamento puramente reativos e adote uma postura de ocupação permanente e técnica das calhas fluviais. Conforme evidenciado por Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025), a geopolítica do narcotráfico na Amazônia é moldada por transformações estruturais que exigem respostas integradas e adaptadas à realidade local. Sem a presença física e ostensiva do Estado em pontos estratégicos, as rotas fluviais permanecem vulneráveis à exploração por organizações criminosas transnacionais.

17

A implementação das Bases Fluviais Integradas Arpão 1 e 2 demonstrou-se uma ferramenta de extrema eficácia na asfixia financeira do crime organizado e na proteção das comunidades ribeirinhas. Monteiro e Gama (2025) ressaltam que os prejuízos superiores a R\$ 593 milhões causados às facções e as toneladas de entorpecentes apreendidas comprovam que o modelo de integração institucional é o caminho correto para a repressão ao tráfico. Essas bases funcionam como postos avançados de autoridade estatal, reduzindo a incidência de pirataria fluvial e garantindo a segurança necessária para o tráfego de pessoas e mercadorias lícitas. Contudo, a sustentabilidade desses resultados depende diretamente da continuidade dos investimentos em tecnologia e na manutenção da logística pesada necessária para operar em ambientes de difícil acesso.

No que tange à estrutura organizacional da Polícia Militar do Amazonas, a necessidade de reforma da Lei nº 3.514 (AMAZONAS, 2010) é um ponto de convergência entre os

pesquisadores da área de segurança. Fonseca e Portela (2026) sustentam que a regularização das equipes de tático móvel nos batalhões do interior é fundamental para dotar as unidades locais de capacidade de resposta a ocorrências de alto risco. A ausência de uma doutrina tática unificada e amparada legalmente impede que o policiamento no interior evolua para padrões de excelência técnica semelhantes aos da capital. A reforma legislativa deve, portanto, formalizar a criação de companhias táticas descentralizadas, garantindo que o armamento e o treinamento especializado alcancem as calhas dos rios mais distantes do centro administrativo.

A problemática da gestão de recursos humanos também se revelou central para o fortalecimento da segurança no interior, exigindo novas diretrizes para a distribuição e fixação do efetivo. Rodrigues, Leite e Carmo (2025) argumentam que a fixação técnica do policial militar no município onde atua é essencial para a criação de vínculos comunitários e para a continuidade das ações de inteligência. O modelo atual de mobilidade excessiva e escalas de revezamento onerosas compromete a eficiência operacional e gera um sentimento de abandono na tropa interiorana. A regionalização dos concursos e a criação de incentivos para a residência fixa no interior são medidas urgentes para garantir que o Estado possua um efetivo estabelecido e comprometido com a segurança local.

O estudo de caso do município de Coari evidenciou os riscos catastróficos de se permitir que o crime organizado ocupe os vácuos deixados pela ausência estatal. Bezerra Neto et al. (2025) demonstraram que a expansão do PCC para o interior altera drasticamente os índices de homicídios e corrói a paz social através do domínio territorial violento. A experiência de Coari serve de alerta para outros municípios polo do Amazonas, reforçando a tese de que a presença policial militar deve ser constante e preventivamente preparada. A retomada da segurança nessas localidades exige um esforço coordenado que combine a repressão tática imediata com a fixação permanente de forças especializadas, impedindo o retorno das facções após o término das operações de saturação de área.

Ademais, a pesquisa reafirma que o combate ao narcotráfico no Amazonas deve considerar a sazonalidade dos rios e a adaptabilidade dos criminosos às condições geográficas. Júnior, Aguiar, Lopes e Zogahib (2025) explicam que a natureza mutável da rede hidrográfica dificulta políticas públicas se não houver um monitoramento constante e tecnologicamente avançado. O uso de lanchas blindadas e aeronaves de monitoramento deve ser integrado às bases fixas para criar um cerco logístico eficaz. A segurança fluvial integrada é, em última análise, a garantia de que as riquezas naturais da Amazônia e a dignidade de sua população não sejam

subjugadas pelos interesses espúrios do tráfico internacional de drogas.

Conclui-se, portanto, que o fortalecimento da PMAM no interior do estado é um investimento necessário para a redução da violência em toda a federação, dado que o Amazonas é a principal porta de entrada de entorpecentes para o restante do país. A adoção das diretrizes de fixação de efetivo propostas por Rodrigues, Leite e Carmo (2025) e a implementação da doutrina tática sugerida por Fonseca e Portela (2026) formam o alicerce para uma nova era na segurança pública estadual. O sucesso operacional das Bases Arpão deve ser replicado e expandido para outras calhas de rios estratégicas, consolidando uma rede de proteção que desencoraje a pirataria e o crime transnacional. A segurança pública deve ser sentida em cada município e comunidade ribeirinha como uma realidade tangível e não como um privilégio da capital.

Por fim, este artigo recomenda que a administração pública estadual priorize a atualização da legislação militar e a dotação orçamentária específica para o interior, assegurando a continuidade das políticas de integração. A academia e os órgãos de gestão devem continuar monitorando os reflexos das facções criminosas nas taxas de criminalidade, como proposto por Bezerra Neto et al. (2025), para ajustar as estratégias de contenção de forma dinâmica. O fortalecimento da presença policial militar no interior do Amazonas representa a afirmação definitiva do Estado de Direito em um dos territórios mais desafiadores e vitais do Brasil. Através da união entre técnica, legislação moderna e valorização profissional, será possível garantir um Amazonas mais seguro e próspero para as futuras gerações de brasileiros.

19

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas e dá outras providências. Manaus: Diário Oficial do Estado do Amazonas, 8 jun. 2010.

DA SILVA RODRIGUES, Yracles et al. Diretrizes Para Distribuição e Fixação do Efetivo da Polícia Militar no Interior do Estado do Amazonas: Guidelines for the Distribution and Staffing of the Military Police in the Interior of the State of Amazonas. RCMOS-Revista Científica Multidisciplinar O Saber, v. 1, n. 2, 2025. Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1854>. Acesso em: 08 fev. 2026.

DE ALMEIDA MONTEIRO, Tulio Diego; GAMA, Arnaldo Costa. POLICIAMENTO FLUVIAL INTEGRADO E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NA AMAZÔNIA: O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO AMAZONAS. INTERFERENCE: A JOURNAL OF AUDIO CULTURE, v. 11, n. 2, p. 8796-8810, 2025. Disponível em:

<https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/638>. Acesso em: 08 fev. 2026.

FONSECA, Max Willian Costa; PORTELA, Juvenal Cavalcante. DOCTRINA DE TÁTICO MÓVEL E REFORMA DA LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA: UMA ESTRATÉGIA PARA FORTALECER OS BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR NO INTERIOR DO AMAZONAS. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 12, n. 1, p. 1-22, 2026. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23638>. Acesso em: 08 fev. 2026.

JÚNIOR, Valmir Gomes Benayon; AGUIAR, Denison Melo de; LOPES, Flávio Humberto Pascarelli; ZOGAHIB, André Luiz Nunes. GEOPOLÍTICA DO TRÁFICO DE DROGAS NO AMAZONAS. Periódicos Brasil. Pesquisa Científica, v. 4, n. 2, p. 1400-1433, 2025. Disponível em: <https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/514>. Acesso em: 08 fev. 2026.

NETO, Francisco Camurça Bezerra et al. A EXPANSÃO DO PCC NO INTERIOR DO AMAZONAS: ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA FACÇÃO EM COARI E SEUS REFLEXOS NAS TAXAS DE HOMICÍDIOS NO PERÍODO DE 2017 A 2024. Revista Acadêmica Online, v. 11, n. 59, p. e1678-e1678, 2025. Disponível em: <https://www.revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/1678>. Acesso em: 08 fev. 2026.